



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Coordenação Geral de Qualificação Profissional

PARECER 03/2019 SER

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo **23790.000275/2019-16** para implantação do Curso de Formação Continuada – **LIBRAS BÁSICO**, a ser ofertado no Câmpus Serrinha, restringindo-se, apenas, ao escopo que cabe à PROEX.
2. O presente processo apresenta as documentações exigidas na Resolução 23/2019 CONSUP, bem como atende as orientações para a criação das disciplinas. Portanto, não há óbice para a continuidade das etapas de implantação do referido curso.
3. Solicitamos que a forma de ingresso seja melhor detalhada, conforme artigo 27 da resolução nº 23. Além disso, salientamos **que a periodicidade apresentada para as aulas poderá incorrer em evasão**. Diante disso, solicitamos que esse item também seja analisado.
4. Por fim, após as devidas alterações, encaminhar processo em PDF para fic.proex@ifbaiano.edu.br.

Este é o parecer.

Salvador, 17 de julho de 2019

Original assinado

Uilma dos Santos Reis

Coordenação Geral de Qualificação Profissional
BSI – PORTARIA Nº 1941 DE 12 DE JULHO DE 2018